

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5548/2023

Ementa

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Meia Maratona de Running, a Ser Comemorado Anualmente, no Mês de Julho.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

29/08/2023

Matéria Legislativa

<u>Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023</u> - Autoria: RICHARD PORTO DE ROSA, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, MURILO BUENO

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.548, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Meia Maratona de Running, a Ser Comemorado Anualmente, no Mês de Julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023, de autoria do vereador Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 443/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga a Meia Maratona de Running, a ser comemorada anualmente, no mês de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 29 de agosto de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5548/2023- Recebido em 01/09/2023 14:53:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CE5B-2E06-96A0-E690.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 01/09/2023 11:10 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 01/09/2023 11:11

